



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br

administracao@novabrasilandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 033, DE 14 DE ABRIL DE 2021

**"DECRETA LUTO OFICIAL EM NOVA
BRASILANDIA/MT PELO FALECIMENTO DE
ALESSANDRA JOSÉ ROCHA. "**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, Senhora **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o falecimento de Alessandra Jose Rocha na data de 14/04/2021, pessoa reconhecida pela sociedade municipal e servidora deste Poder Executivo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade Brasilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã querida;

CONSIDERANDO que finalmente, é dever do Poder Público de Nova Brasilândia/MT render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Nova Brasilândia/MT pelo falecimento de Alessandra Jose Rocha, como expressão de pesar.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal de Nova Brasilândia/MT, no dia 14 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial.

Gabinete da Prefeita, 14 de abril de 2021.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita municipal

JEOLLI CERUTTI AMORIM
Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças
Portaria 001/2021 01/01/2021